

18-04-1964

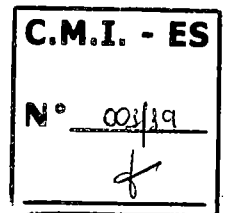
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO GERAL

Autor:	ANO
REQUERIMENTO AUTOR: VALDIR KOPP - PDT PROTOCOLO: FLS. 29-F, Nº 045 – E , DE 29/05/2019 “REQUER TENDO POR BASE O ARTIGO 80, § 1º DO REGIMENTO INTERNO, SUA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA À SESSÃO ORDINÁRIA OCORRIDA DIA 08 DE MAIO DE 2019, DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO”.	NÚMERO
	DATA
	ESPÉCIE

Tramitação:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES



O vereador que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas constitucionais, **REQUER**, tendo por base o **Artigo 80, § 1º**, do Regimento Interno, sua justificativa para ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 08 de maio de 2019, após ouvido o Plenário.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas:

Apresento a presente justificativa, ante minha ausência a referida Sessão, tendo em vista que, estava acompanhando meu genitor em consulta médica no Município de Santa Teresa/ES.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2019. Aprovado em única votação por

Valdir Kopp
Valdir Kopp
Vereador - PDT

06 (seis) a favor - Jandete de Lima Malta - PP
2 (duas) contra - PSDB

Sala das Sessões, 29 / 05 / 2019

Arnaldo Martins
Arnaldo Martins
Presidente
CMI-ES